

# COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

CNPJ/ME Nº 82.508.433/0001-17

NIRE 42300015024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX547dGupx7699&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05813311769-MATHEUS GOMES FARIA|00864332963-IVAN GABRIEL COTTINHO|02594576980-ROBERTA MAAS DOS ANTONS  
35232346890-DANIEL LOBATO COLLET JANNY TEIXEIRA

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

**1. DATA, HORA E LOCAL:** A assembleia foi realizada em 13 de agosto de 2021, às 15:00 horas, na sede da COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN ("Emissora"), situada na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, Centro ("Assembleia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Emissora ("Edital de Convocação"), publicado nos dias 29, 30 e 31 de julho no jornal "Valor Econômico" e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Presentes à Assembleia (i) os Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Distribuição, Da Companhia Catarinense De Águas E Saneamento - Casan ("Debêntures"), representando 98,02% (noventa e oito inteiros e dois décimos por cento das Debêntures em circulação); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora ("Representantes da Emissora") que comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata;

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr(a). Daniel Lobato Collet Janny Teixeira e secretariados pelo Sr. Matheus Gomes Faria

**4. ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre:

- (A) Alteração da data de início de pagamento da Amortização do Principal previsto na cláusula 6.9 da Escritura de Emissão e consequente alteração da tabela de Amortização do Principal;
- (B) Alteração do Prazo de Vigência e Data de Vencimento previstos na cláusula 6.6 da Escritura de Emissão;
- (C) Autorização para a Emissora, o Agente Fiduciário, o Banco Depositário e o Agente Centralizador procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente Assembleia nos documentos da operação.

**5. DELIBERAÇÕES:**

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218228180 Protocolo 218228180 de 30/08/2021 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 854199234560700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/08/2021



deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, pelo quanto segue:

- (A) Aprovação da alteração da data de início de pagamento da Amortização do Principal previsto na cláusula 6.9 da Escritura de Emissão e consequente alteração da tabela de Amortização do Principal que passará a ter seguinte redação:

“ 6.9 Amortização do Principal. O Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em parcelas mensais e consecutivas, a partir do 48 º (quadragésimo oitavo) mês a contar da Data de Emissão, inclusive, sendo a primeira parcela devida em 12 de março de 2023, e a última parcela correspondente ao Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures devida na Data de Vencimento, conforme tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Amortização”), ressalvadas as hipóteses em que ocorrer o resgate antecipado, ou ainda o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão.”

PARCELA DE AMORTIZAÇÃO	DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL DO SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DAS DEBENTURES A SER AMORTIZADO
1ª	12-março-23	2,3256%
2ª	12-abril-23	2,3810%
3ª	12-maio-23	2,4390%
4ª	12-junho-23	2,5000%
5ª	12-julho-23	2,5641%
6ª	12-agosto-23	2,6316%
7ª	12-setembro-23	2,7027%
8ª	12-outubro-23	2,7778%
9ª	12-novembro-23	2,8571%
10ª	12-dezembro-23	2,9412%
11ª	12-janeiro-24	3,0303%
12ª	12-fevereiro-24	3,1250%
13ª	12-março-24	3,2258%
14ª	12-abril-24	3,3333%
15ª	12-maio-24	3,4483%
16ª	12-junho-24	3,5714%
17ª	12-julho-24	3,7037%
18ª	12-agosto-24	3,8462%
19ª	12-setembro-24	4,0000%
20ª	12-outubro-24	4,1667%
21ª	12-novembro-24	4,3478%
22ª	12-dezembro-24	4,5455%
23ª	12-janeiro-25	4,7619%
24ª	12-fevereiro-25	5,0000%
25ª	12-março-25	5,2632%
26ª	12-abril-25	5,5556%
27ª	12-maio-25	5,8824%
28ª	12-junho-25	6,2500%
29ª	12-julho-25	6,6667%
30ª	12-agosto-25	7,1429%



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218228180 Protocolo 218228180 de 30/08/2021 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 854199234560700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/08/2021

PARCELA DE AMORTIZAÇÃO	DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL DO SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DAS DEBENTURES A SER AMORTIZADO
31ª	12-setembro-25	7,6923%
32ª	12-outubro-25	8,3333%
33ª	12-novembro-25	9,0909%
34ª	12-dezembro-25	10,0000%
35ª	12-janeiro-26	11,1111%
36ª	12-fevereiro-26	12,5000%
37ª	12-março-26	14,2857%
38ª	12-abril-26	16,6667%
39ª	12-maio-26	20,0000%
40ª	12-junho-26	25,0000%
41ª	12-julho-26	33,3333%
42ª	12-agosto-26	50,0000%
43ª	Data de Vencimento	100,0000%

**(B)** Aprovação da Alteração do Prazo de Vigência e Data de Vencimento previstos na cláusula 6.6 da Escritura de Emissão que passará a ter seguinte redação:

“6.6 Prazo de Vigência e Data de Vencimento. As Debêntures terão prazo de vigência de 90 (noventa) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de setembro de 2026 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses em que ocorrer o resgate antecipado, ou o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão”.

5.1.1 Em decorrência da aprovação dos itens (a) e (b) acima, os Debenturistas condicionam a referida aprovação ao:

- (i) Pagamento, pela Emissora, de prêmio equivalente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco décimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração devida (conforme definido na Escritura de Emissão), apurado na data desta Assembleia (“*Waiver Fee*”). O pagamento do *Waiver Fee* será feito de acordo com as normas e procedimentos da B3, em moeda corrente nacional, devida em 13/09/2021;
- (ii) Sem prejuízo do disposto no item (c) abaixo, formalização do aditamento à Escritura de Emissão para refletir as alterações previstas nesta ata, bem como registro na Junta Comercial competente e demais formalidades que sejam necessárias, os quais deverão ser apresentados ao Agente Fiduciário no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias desde que o protocolo tenha sido realizado; e
- (iii) Sem prejuízo do disposto no item (c) abaixo, formalização do aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) para refletir as alterações previstas nesta ata, bem como registro nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes e demais formalidades que sejam necessárias, os quais deverão ser apresentados ao Agente Fiduciário no prazo de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218228180 Protocolo 218228180 de 30/08/2021 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 854199234560700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/08/2021

30 (trinta) dias contados desta data, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias desde que o protocolo tenha sido realizado;

**(C)** Autorização à Emissora, o Agente Fiduciário, o Banco Depositário e o Agente Centralizador a procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia nos documentos da operação.

**6.** A Emissora neste ato, reconhece que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar o Evento de Inadimplemento da Escritura de Emissão, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia.

**7.** Os termos aqui definidos terão o mesmo significado daqueles constantes da Escritura de Emissão e da Cessão Fiduciária.

**8.** Demais termos da Escritura de Emissão e da Cessão Fiduciária permanecem inalterados.

**9. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia estão restritas à Ordem do Dia, foram tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças que não tenham sido expressamente alterados nos termos das deliberações acima, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças.

## **10. Considerações finais**

Os signatários declaram que (i) os respectivos representantes legais, que assinam eletronicamente ou fisicamente esta ata, conforme escolhido, nos termos de seus respectivos documentos societários em vigor, possuem poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seus nomes, todas as obrigações estabelecidas nesta ata, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito; e (ii) a assinatura desta ata não viola seus respectivos contratos ou estatutos sociais, eventuais acordo de acionistas, ou qualquer outro dispositivo legal ou determinação, decisão, deliberação ou despacho de autoridade administrativa ou judiciária a que estejam sujeitos.

Ainda, os signatários reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital disponibilizadas para a assinatura da presente ata, bem como de todos os demais documentos assinados, por si ou por seus representantes legais, conforme aplicável, por meio de tais ferramentas. Adicionalmente, os signatários declaram-se cientes e de acordo que esta ata e todos os demais documentos assinados eletronicamente serão considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o art. 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218228180 Protocolo 218228180 de 30/08/2021 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 854199234560700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/08/2021

Florianópolis, 13 de agosto de 2021

Mesa:

---

Daniel Lobato Collet Janny Teixeira  
Presidente

---

Matheus Gomes Faria  
Secretário



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218228180 Protocolo 218228180 de 30/08/2021 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 854199234560700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/08/2021

*(PÁGINA DE ASSINATURAS ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021.)*

Agente Fiduciário:

---

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218228180 Protocolo 218228180 de 30/08/2021 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 854199234560700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/08/2021

*(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021)*

Emissora:

---

**COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218228180 Protocolo 218228180 de 30/08/2021 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 854199234560700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/08/2021

*(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021.)*

Lista de presença dos Debenturistas:

	<b>DETENTOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
	BANCO ABC-BRASIL S/A	28.195.667/0001-06

---

BANCO ABC-BRASIL S/A  
NOME:  
CARGO:

	<b>DETENTOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
	BANCO BOCOM BBM S/A	15.114.366/0001-69

---

BANCO BOCOM BBM S/A  
NOME:  
CARGO:

	<b>DETENTOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
	BANCO BTG PACTUAL S.A.	30.306.294/0001-45

---

BANCO BTG PACTUAL S.A.  
NOME:  
CARGO:

	<b>DETENTOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
	BANCO RNX S.A	80.271.455/0001-80

---

BANCO RNX S.A  
NOME:  
CARGO:

	<b>DETENTOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	90.400.888/0001-42

---

BANCO SANTANDER (BRASIL) SA  
NOME:  
CARGO:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218228180 Protocolo 218228180 de 30/08/2021 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 854199234560700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/08/2021

<b>DETENTOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
BCO VOTORANTIM S/A	59.588.111/0001-03

---

BCO VOTORANTIM S/A

NOME:  
CARGO:

<b>DETENTOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
BOCOM BBM CORPORATE CREDIT HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	34.799.393/0001-67
BOCOM BBM CORPORATE CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	34.799.162/0001-53
PERSONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	03.303.563/0001-47
JATOBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CREDITO PRIVADO	03.303.568/0001-70
DAYTONA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CREDITO PRIVADO	16.728.475/0001-39
KARLSRUHE FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	30.493.093/0001-02
ETNA FIM CP IE	10.201.821/0001-40

---

BOCOM BBM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

NOME:  
CARGO:

<b>DETENTOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
FATOR WINNETOU FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA LONGO PRAZO CREDITO PRIVADO	29.613.915/0001-54

---

FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

NOME:  
CARGO:

<b>DETENTOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
LEGACY CAPITAL MASTER FI MULTIMERCADO	29.236.556/0001-63

---

LEGACY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

NOME:  
CARGO:

<b>DETENTOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
RIZA DAIKON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36.247.749/0001-85
RIZA MEYENII FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LIQUIDOS	37.008.772/0001-80

---

RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA

NOME:  
CARGO:

<b>DETENTOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
-----------------	-----------------



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218228180 Protocolo 218228180 de 30/08/2021 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 854199234560700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/08/2021

SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	14.188.164/0001-07
SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CREDITO PRIVADO	35.927.331/0001-56
SPARTA MAX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	24.444.154/0001-30
SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	32.225.995/0001-85
SPARTA PREVIDENCIA MASTER FIRF CP	31.962.100/0001-22
SPARTA PREVIDENCIA FIFE ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30.869.395/0001-24
SPARTA TOP INFLACAO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	38.026.869/0001-88

---

SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA,

NOME:

CARGO:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218228180 Protocolo 218228180 de 30/08/2021 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 854199234560700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/08/2021



218228180

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN
PROTOCOLO	218228180 - 30/08/2021
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

### MATRIZ

NIRE 42300015024  
CNPJ 82.508.433/0001-17  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021  
SOB N: 20218228180

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00864332963 - IVAN GABRIEL COUTINHO - Assinado em 30/08/2021 às 10:08:11
Cpf: 02594576980 - ROBERTA MAAS DOS ANJOS - Assinado em 30/08/2021 às 11:11:29
Cpf: 05813311769 - MATHEUS GOMES FARIA - Assinado em 26/08/2021 às 16:46:39
Cpf: 35232346890 - DANIEL LOBATO COLLET JANNY TEIXEIRA - Assinado em 30/08/2021 às 11:49:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 19/08/2021

Arquivamento 20218228180 Protocolo 218228180 de 30/08/2021 NIRE 42300015024

Nome da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 854199234560700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/08/2021